



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6465

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas e outros logradouros do Município

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 18/12/2008

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 313/2008. Denomina o “Trevo Maria Lina Silva”, localizado na avenida Dr. Mário Tourinho, em frente ao saneamento da COPASA e ao Posto de Gasolina Saldanha. (Referente à Lei nº 4.029, de 05/01/2009).

Controle Interno – Caixa: 8.10 **Posição:** 17 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Renomina
Cl: 8.10
ordem: 17
nº fls: 03



~~132~~/2008
132/
30-12-2008

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 313 / 2008

AUTOR:

Ver. Ademar de Barros Bicalho

ASSUNTO:

“ Denomina Trevo Maria Lina da Silva.”

MOVIMENTO

Entrada em – 18/12/2008

Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos

- 1 - *APROVADO EM ÚNICA EM. 30.12.2008*
- 2 - _____
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)
Gabinete do Vereador Ademar Bicalho

e-mail: ademarbicalho@yahoo.com.br

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 - Gab. 04 - Centro / Telefax 38 3221 9683 ramal 204

AS
Assinada
18/12/2008
Projeto de Lei n.º 313 2.008.

Denomina-se Trevo Público

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Trevo sem denominação oficial localizado na Av. Dr. Mário Tourinho (em frente ao saneamento da COPASA e o Posto de Gasolina Saldanha), passa a denominar-se oficialmente de Trevo Maria Lina Silva

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 18 de dezembro de 2008.

Ademar Bicalho
ADEMAR BICALHO
VEREADOR

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECIBO
18/12/2008	
HORAS: 15H	
ASS:	<i>[Assinatura]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E OBRAS
PÚBLICAS
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008
PRESIDENTE

*Votos pela aprovação
Hdeu raus*

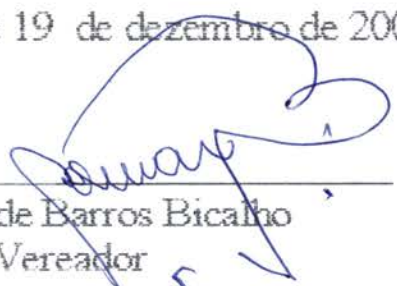
É legal e constitucional
Carvalho - 30.12.08.
[Signature] - 30.12.08

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2008
PRESIDENTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE
-Via ou Logradouro público sem moradores -

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º, alíneas b,c, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei nº _____ que **Denomina-se TREVO MARIA LINA SILVA, o trevo sem denominação oficial localizado na Av. Dr. Mário Tourinho (em frente ao saneamento da COPASA e o Posto de Gasolina Saldanha)**, de minha autoria, Declaro ainda que neste Logradouro Público não existem moradores, não podendo, portanto, apresentar o abaixo-assinado.

Montes Claros, de 19 de dezembro de 2008.



Ademair de Barros Bicalho
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação Estratégica

MONTES CLAROS, 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

OF. GS/819/08

Ao
Vereador Ademar Bicalho
Câmara Municipal de Montes Claros
Nesta.

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 113/08 do dia 18/12/08, vimos informar a Vossa Senhoria que não constam cadastros neste setor sobre os trevos listados abaixo:

- O trevo localizado na Av. Dr. Mário Tourinho (em frente ao saneamento da Copasa e o Posto de Gasolina Saldanha) .
- O trevo localizado na Av. Dr. Mário Tourinho com início da BR – 135.
- O trevo localizado na Av. Plínio Ribeiro (com a estrada de Juramento em frente ao Motel Sonotur)
- O trevo localizado no início da Br 135 com a Avenida que dá acesso ao 55º Batalhão de Infantaria do Exército.
- O trevo localizado no início da BR 135 com a Av. Dr. Mário Tourinho em frente ao posto Aljig.
- O trevo localizado na estrada que dá acesso ao 55º Batalhão de Infantaria do Exército com a Av. "A" no Bairro Alto da Boa Vista.
- O trevo localizado na Rua General Carneiro com a Rua Santa Efigênia.

Informamos, ainda, que não existe via ou logradouro público para as denominações oficiais de José Calixto Carvalho, Jason Caetano da Silva, Belmira Veloso da Silva, José Afrânio de Oliveira, Exupério Ruas da Silva, Sebastião Ferreira da Silva, Mário Ferreira da Silva, Wamberto Souza Rodrigues.

Atenciosamente,


Simone Narciso Lessa
Diretora de Planejamento - SEPLAN